

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR DE RUSSAS-CE.

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002.18.06.2024-DIV.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.2/2024.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA O MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE.

OBJETIVO DA CARONA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITATIRA/CE.

1 - ABERTURA

Por autorização do Ordenador de Despesa responsável pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Itatira é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **Ata de Registro de Preços nº 025.2/2024**, originada do **Pregão Eletrônico nº 002.18.06.2024-DIV**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**, gerenciada pela Secretaria de Educação e do Desporto Escolar do Município de RUSSAS-CE.

Assim, o presente processo administrativo se instaura com o objetivo de subsidiar a **aquisição de equipamentos permanentes destinados a atender às necessidades da Secretaria de Educação de Itatira/CE.**

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Procedimento Administrativo tem como fundamento no § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Ata Registro de Preços nº 025.2/2024, Pregão Eletrônico nº 002.18.06.2024-DIV, gerenciada pela Secretaria de Educação e do Desporto Escolar do Município de RUSSAS-CE.

3 – DA JUSTIFICATIVA OBJETIVA PARA CONTRATAÇÃO

O Presente procedimento inicialmente se justifica objetivamente diante da necessidade de a Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizar contratação para aquisição de equipamentos permanentes destinados a atender às necessidades da Secretaria de Educação de Itatira/CE. Nesse sentido, a Secretaria de Educação e Cultura deste município instaurou procedimento administrativo a fim de atender a demanda apresentada.

No decorrer do curso do processo, cumpre ressaltar que o referido objeto mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 025.2/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002.18.06.2024-DIV, mostrou-se mais vantajosa para esta Administração Pública de Itatira, uma vez que realizadas as pesquisas de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21, conforme mapa de preços parte integrante deste processo, demonstrou que os preços cotados no mercado encontram-se acima dos valores registrados na ata de registro de preços mencionada. Assim, torna-se mais vantajoso

1

economicamente para a Administração realizar contratação através de adesão à ata de registro de preços mencionada.

A escolha justificada pela Secretaria de Educação e Cultura de Itatira se deu diante da necessidade de aquisição de produtos especificados neste Procedimento Administrativo, posto que são essenciais para o regular funcionamento das atividades realizadas pelas Escolas Municipais sem os quais seria inviável o funcionamento de tais instituições.

O quantitativo a ser aderido atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e está, sobremaneira, dentro do limite legal de 50% para cada item permitido para adesão como órgão não participante/interessado (§ 4º, art. 86 da Lei nº 14.133/21).

Levando-se em conta que temos preços e itens em quantidades já registrados legalmente sem a necessidade de realização de novo procedimento licitatório com todos os seus custos e lapso temporal, o procedimento para adesão a tal ata gera mais economia e mais agilidade para a contratação do objeto almejado. Isto porque já fora realizado todo um processo administrativo burocrático e necessário através do Pregão Eletrônico nº 002.18.06.2024-DIV, no qual o objeto fora prestado de forma satisfatória, sem que haja nenhum registro por parte do órgão contratante que caracterize um mal fornecimento dos produtos.

Portanto, considerando os argumentos acima apresentados, justifica-se a contratação do objeto em tela através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 025.2/2024 realizada pelo Município de Russas-CE, visto que atende não só às necessidades da Secretaria de Educação e Cultura de Itatira, mas também aos princípios e requisitos legais exigidos.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES PARA A CONTRATAÇÃO

Dados da empresa detentora do registro de preços:
Razão Social: EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA
CNPJ nº 46.500.710/0001-81
Endereço: Av. Luciano Magalhães, 2160, Bela Vista, Canindé-CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	MARCA	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, TAMANHO: 4 - CJA-04-ABS (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33 A 1,59) - demais especificações conforme ata de registro de preços.	UNID.	NEW MOBILI	200	R\$ 470,00	R\$ 94.000,00
2	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES: MESA E CADEIRA, TAMANHO: 6 - CJA 06 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59 A 1,88) - demais especificações conforme ata de registro de preços.	UNID.	NEW MOBILI	200	R\$ 493,95	R\$ 98.790,00
3	CONJUNTO SEXTAVADO TRAPÉZIO - COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS - demais especificações conforme ata de registro de preços.	UNID.	NEW MOBILI	100	R\$ 2.445,00	R\$ 244.500,00
4	CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA - demais especificações conforme ata de registro de preços.	UNID.	NEW MOBILI	300	R\$ 450,00	R\$ 135.000,00
5	CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO: 1 - CJA-01-ABS (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 0,93 A 1,16) - demais especificações conforme ata de registro de preços.	UNID.	NEW MOBILI	100	R\$ 440,00	R\$ 44.000,00
VALOR GLOBAL DA ADESÃO:						R\$ 616.290,00

Y

A contratação em tela importa no valor global de R\$ 616.290,00 (seiscentos e dezesseis mil, duzentos e noventa reais).

5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS

As despesas oriundas da contratação em tela encontram amparo na dotação orçamentária nº 0502.12.361.0231.2.028 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; Elemento de despesa nº 4.4.90.52.00 – Material permanente.

ITATIRA, 20 de fevereiro de 2025.



Ariano Magno de Alencar Viana
Agente de Contratação